



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 27 de novembro de 2014

Ano II Edição Nº 0430

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO nº 0121/2014-GP

Timon(MA), 18 de Novembro de 2014.

* Republicado por incorreções

Substitui e Nomeia Membros do Conselho Municipal de Juventude - CONJUV/Timon-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1533, de 18 de Novembro de 2008, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1679, de 29 de Dezembro de 2010, que regem o Conselho Municipal de Juventude- CONJUV;

CONSIDERANDO solicitação através do Ofício nº 041/2014-CONJUV, de 12 de Novembro de 2014,

DECRETA:

Art 1º. Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Juventude – CONJUV, em substituição aos respectivos membros representantes do Poder Público, nomeados pelo Decreto nº 0103/2013-GP de 19 de setembro de 2013, respectivamente, conforme abaixo:

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Danilo Silva de Assunção

Em substituição José Washington Pereira dos Santos

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Denilson Carvalho de Lima

Em substituição Mara Juliana Sousa Tramontini

IV – Fundação Municipal de Cultura

Titular: Rafael de Freitas Costa

Em substituição Aécio Francisco Santos Borges

Suplente: Francisco Luan Meneses da Silva

Em substituição Éldima Daniele Barros

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Kainan Cristian da Silva Cunha

Em substituição Franklin Denane da Silva Aguiar

Suplente: Diogo Joaquim dos Reis Filho

Em substituição Augusto Aniceto Pereira Neto

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 0103/2013-GP, de 19 de setembro de 2013, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIMON-MA, em 18 de Novembro de 2014; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

IPMT

PORTARIA Nº 147/IPMT/2014

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 196/2013/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, Maria de Lourdes Gomes da Silva, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 0719-8, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,23(novecentos e setenta reais e vinte e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.261,29 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 148/IPMT/2014

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 211/2014/IPMT,

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 27 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 0430

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, Francisca Júlia de Sousa Santos Silva ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0312-5, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.640,68 (hum mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM no valor de R\$ 410,17 (quatrocentos e dez reais e dezessete centavos) totalizando R\$ 2.543,05 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 149/IPMT/2014**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 237/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, Maria de Lourdes Sousa Filha, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90044-9, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.082,92 (hum mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 270,73 (duzentos e setenta reais e setenta e três centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM no valor de R\$ 270,73 (duzentos e setenta reais e setenta e três centavos) totalizando R\$ 1.624,38 (hum mil e seiscentos e vinte quatro reais e trinta e oito centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 150/IPMT/2014**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 187/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, Maria da Cruz Nogueira Ferreira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9212-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.212,79 (hum mil duzentos e doze reais e setenta e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.576,62 (hum mil e quinhentos e setenta e seis reais sessenta e dois centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 142/2014. OBJETO: Aquisição de colchonetes para repouso para as Escolas de Educação Infantil (Creches) da Rede Municipal de Ensino. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 026/2014; Processo Administrativo nº 336/2014; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA. **CONTRATADA:** Quality Móveis Indústria e Comércio Ltda. **VALOR:** R\$ 64.220,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 07/11/2014.

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014**

Objeto: Contratação de empresa para executar, com toda infraestrutura necessária, a capacitação inicial e continuada dos alfabetizadores e coordenadores de turmas do programa Brasil Alfabetizado.

Data das Sessões: 29/10; 11 e 25/11/2014**Horários:** 9:00 e 08:30hs, respectivamente.**Pregoeira:** Suely Oliveira**Adjudicação:** 26.11.2014**Homologação:** 27.11.2014**Vencedora:** Ação Social do Nordeste**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	40	HORA	Formação de capacitação inicial: Material didático e pedagógico; Recursos áudio visuais; Recursos humanos; Alimentação.	47.067,00
02	64	HORA	Formação de capacitação continuada: Material didático e pedagógico; Recursos humanos; Alimentação.	29.100,00
03	230	KIT	Aquisição/reprodução de materiais literários (Apostilas e Certificados) para capacitação inicial e continuada; Certificados.	7.800,00
04	230	UND	Reprodução de materiais gráficos pedagógicos e literários e outros.	11.845,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Prestação/Entrega do objeto desta licitação será, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	AÇÃO SOCIAL DO NORDESTE
CNPJ:	05.792.587/0001-32
CONTATO	José Moraes Oliveira Gomes
TELEFONE	(86) 8800-3764 – (86) 9937-2801
ENDEREÇO	Rua Pereira da Costa, 78 – Bairro dos Noivos
CIDADE	Teresina – Piauí
E-MAIL	asnordete@hotmail.com

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 063/2014-SEDES Timon- MA, 24 de Novembro de 2014.****Favorecido:** DANIELE CARVALHO LIMA**Cargo:** Diretora de Departamento**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo:** participar do Seminário Nacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**Destino:** BRASÍLIA - DF **Qtda Diárias:** 02 (duas)**Período:** 27 e 28 de Novembro de 2014.**Valor unitário:** R\$ 330,00 **Valor Total:** R\$ 660,00.